



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 55

São Paulo, terça-feira, 2 de março de 2010

Número 38

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 51.314, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Altera os pontos de referência do logradouro que especifica.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2006-0.133.617-4,
D E C R E T A:

Art. 1º - A Rua Barra do Jequitai, CODLOG 02.8657 (setor 59 – quadras 182 e 186), situada no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha, denominada pelo Decreto nº 2.803, de 28 de janeiro de 1955, e constante do Decreto nº 15.635, de 17 de janeiro de 1979, passa a ter os seguintes pontos de referência:
Início: Rua Almeria (setor 59 – quadra 182);
Término: Praça Antônio Alberto (setor 59 – quadra 186).
Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de março de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Secretário Municipal de Habitação
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de março de 2010.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 51.315, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Confere nova redação ao inciso XV do artigo 24 do Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008, alterado pelo Decreto nº 50.943, de 23 de outubro de 2009.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso XV do artigo 24 do Decreto nº 49.969, de 28 de agosto de 2008, que regulamenta a expedição de Auto de Licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Alvará de Autorização para eventos públicos e temporários e Termo de Consulta de Funcionamento, em consonância com as Leis nº 10.205, de 4 de dezembro de 1986, e nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24.
XV – anuências da Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações – DTFCI/CECOM, integrante da Secretaria Municipal da Saúde, e da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET;
....." (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de março de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, PREFEITO
JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Secretário Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização - Substituto
EDSON ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de março de 2010.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 51.316, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.406.512,38, de acordo com a Lei nº 15.089/09.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.089, de 29 de dezembro de 2009, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Subprefeituras,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.406.512,38 (um milhão quatrocentos e seis mil e quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
47.10.15.543.1460.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	579.702,67
50.10.15.543.1460.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	567.398,60
62.10.15.543.1460.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	15.189,89
68.10.15.543.1460.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	244.221,22
		1.406.512,38

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
12.10.15.543.1460.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	1.406.512,38
		1.406.512,38

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de março de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito
WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento
RONALDO SOUZA CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de março de 2010.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 153, DE 1 DE MARÇO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1 - RODRIGO MIGUEL DA SILVA, RF 773.464.6, a pedido, e a partir de 01.03.2010, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.
2 - DAVID BERTOLINI, RF 697.117.2, a pedido, e a partir de 01.03.2010, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/01.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de março de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 154, DE 1 DE MARÇO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- DEBORA CHIEFFE, RF 587.297.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Segurança de Edificações e Maciços de Terra, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 13.682/03.
2- ANTONIO CASTELO DA CRUZ, RF 137.516.4, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.
3- FABIANO MOREIRA DOS SANTOS, RF 784.100.1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Guaianases, constante da Lei 13.682/03.
4- RENATO NHONCANSE DA SILVA, RF 733.710.8, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Pinheiros, constante da Lei 13.682/03.
5- MILTON OKAMURA, RF 303.757.6, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.
6- CECILIA MARIA DE ABREU PEREIRA, RF 546.086.7, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Pinheiros, constante da Lei 13.682/03.
7- SONIA MARIA DA SILVA, RF 315.781.4, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, do Setor de Expediente, do Gabinete do Superintendente, da Superintendência das Usinas de Asfalto, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante do Decreto 49.202/08.
8- CLEGGIO SOARES DE MELO, RF 782.651.6, a pedido, e a partir de 01/02/2010, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Pirituba, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de março de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 155, DE 1 DE MARÇO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA

1 - Formalizar a designação da senhora ROSANA DALVA DA SILVA, RF 740.700.9, por ter, no período de 17.12.09 a 21.01.10, respondido pelo cargo vago de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2 - Formalizar a designação do senhor MARCO ANTONIO BELLO, RF 663.972.1, por ter, no período de 14.01.10 a 28.01.10, respondido pelo cargo vago de Coordenador, Ref. DAS-10, do Laboratório de Mídias Digitais e Manutenção de Rede, da Divisão de Informação e Comunicação, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de março de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 156, DE 1 DE MARÇO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- CLEIDE CABRAL ALVARES, RF 230.720.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente Técnico Educacional, Ref. OPE-22, da

Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

2- VALMIR DIAS DA VEIGA, RF 709.728.0, vínculo 6, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

3- WILMA TERESA CIRINO MERLO, RF 656.489.5, vínculo 2, a pedido, e a partir de 30/12/2009, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, Ref. OPE-20, da Diretoria Regional de Educação de Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

4- EVANISE DE MORAES RODRIGUES, RF 607.446.4, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. OPE-22, da EMEF Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.

5- MARIA ISABEL BARBOSA BOLGHERONI, RF 569.606.2, vínculo 2, a pedido, e a partir de 01/01/2010, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. OPE-21, do CEU EMEF Sapopemba, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

6- REGINALDO APARECIDO BEZERRA, RF 725.575.6, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. OPE-17, da EMEI Jardim Monte Belo, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

7- JOÃO CARLOS DE SOUZA, RF 625.790.9, vínculo 2, a pedido, e a partir de 06/01/2010, do cargo de Secretário de Escola, Ref. OPE-11, da EMEF Professor Luiz David Sobrinho, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

8- MARIA SUZETE KOZAKA DE MOURA, RF 560.614.4, vínculo 3, a partir de 04/01/2010, do cargo de Secretário de Escola, Ref. OPE-11, da EMEF Julio de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

9- LENY ANGELA ZOLLI JULIANI, RF 638.642.3, vínculo 1, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, Ref. OPE-20, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

10- FRANCISTONIA MARIA DIAS DOS SANTOS POLISEL, RF 651.814.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. OPE-19, da EMEF Rui Bloem, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.

11- CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS FERREIRA, RF 677.870.4, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. OPE-20, da EMEF Madre Maria Imilda do Santíssimo Sacramento, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de março de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 157, DE 1 DE MARÇO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

1 - ROSEMARY DOS SANTOS GONÇALVES, RF 646.921.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Relações com a Sociedade Civil, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, de provimento em comissão, constante do Decreto 49.798/08.

2 - ADRIANO BANDINI TAVARES DE CAMPOS, RF 779.742.7, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Projetos de Inclusão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, constante da Lei 14.659/07.

3 - BENJAMIN LOBÃO DA SILVEIRA FILHO, RF 779.733.8, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, de provimento em comissão, constante da Lei 14.659/07.

4 - VERA LUCIA MOREIRA CLAUDIO, RF 559.358.1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, de provimento em comissão, constante da Lei 14.659/07.

5 - INÊS APARECIDA DA COSTA FIGUEIREDO SANTOS, RF 511.877.8, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Comissão Permanente de Acessibilidade, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante da Lei 14.659/07.

6 - SIUMARA FARISCO MARTINS, RF 778.707.3, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, de provimento em comissão, constante da Lei 14.659/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

7 - JOSÉ EDUARDO SILVEIRA PELOSI, RF 780.103.3, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnica de Programas Especiais - ATPE, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/01.

8 - MARILUZ CERVERA TATAY OHL, RF 778.784.7, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

9 - CERISE GOLDMAN BATISTIC, RF 753.208.3, a pedido, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Obras de Urbanização Centro - HABI 922, da Coordenação Técnica de Execução de Obras Centro - HABI 92, da Divisão Técnica Regional de Atendimento Habitacional Centro - HABI 9, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

10 - DEISE TOMOCO ODA, RF 627.064.6, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Projetos - PAR-SOLO 22, da Divisão Técnica de Estudos e Intervenções Urbanas - PAR-SOLO 2, do Departamento de Parcelamento do Solo e

Intervenções Urbanas - PAR-SOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

11 - MARIA MATILDE MORAES MICHELETTI, RF 589.877.3, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

12 - TERESINHA DE JESUS COIMBRA, RF 581.175.9, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Materiais - SEHAB 13, da Divisão Técnica Econômica e Financeira - SEHAB 1, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

13 - TERESA CRISTINA CHIAPPETTA HERNANDES, RF 598.541.2, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Comissão de Edificações e Uso do Solo - CEUSO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

14 - ALFREDO ENNSER, RF 604.398.4, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica Zona Leste - RESOLO 11, da Divisão Técnica Zona Leste - RESOLO 1, do Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - RESOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

15 - ROSANGELA DE SOUZA CORREA LEITE, RF 641.647.1, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Carlos Gentile de Melo, da Supervisão Técnica de Saúde de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

16 - CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA, RF 623.886.6, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Jardim Grimaldi, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 46.209/05.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de março de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 158, DE 1 DE MARÇO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES

1 - Portaria 144-PREF, item 3, de 25 de fevereiro de 2010, publicada no DOC de 26 de fevereiro de 2010.

2 - Título de Nomeação 45-PREF, item 4, de 25 de fevereiro de 2010, publicado no DOC de 26 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de março de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.
GILBERTO KASSAB, Prefeito




FORNECEDORES

Conforme disposto no Decreto nº 51.197 (DOC de 23/01/2010), a partir do dia 26 de fevereiro de 2010, os pagamentos aos fornecedores da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de São Paulo somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no Banco do Brasil.

Os fornecedores não correntistas do Banco do Brasil deverão providenciar, com a maior brevidade, a abertura de conta corrente em agência de sua conveniência e entregar, na Unidade Orçamentária Contratante, a solicitação formal de atualização do respectivo cadastro, contendo as informações necessárias para o preenchimento da Ficha de Atualização do Cadastro de Credores - FACC, conforme anexo do decreto.

Após a atualização cadastral da FACC, os fornecedores que já sejam correntistas do Banco do Brasil, bem como aqueles que tenham providenciado a abertura de conta corrente, passarão a receber de imediato seus pagamentos no referido banco.



Prestadores de Serviços, Locadores de Imóveis, Médicos Residentes, Beneficiários por Ações Judiciais, Transportadores Escolares, e outros constantes da Portaria SF/SUTEM nº 03 de 25 de fevereiro de 2010.

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE ANO BASE 2009

Os Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Retenções de Imposto de Renda na Fonte, relativos ao ano-calendário 2009, estarão disponíveis no site da Prefeitura do Município de São Paulo (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>), através do link "Informes de Rendimentos".

Para a emissão do comprovante será necessária uma senha web a ser obtida por meio do preenchimento de um cadastro eletrônico simplificado no link: (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/senhaweb/>).

Em caso de dúvidas quanto aos dados/valores informados, contatar a Unidade Orçamentária responsável pela execução e pagamento da despesa, para adoção de providências que se fizerem necessárias.

Observar as demais disposições da Portaria SF/SUTEM nº 03 de 25 de fevereiro de 2010.